



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n. 095/2025, de 22 de julho de 2025 do Município de Lagoa da Prata-MG, torna público que estarão abertas, no período de 03 de março a 03 de abril de 2026, as inscrições de alunos matriculados regularmente em Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, para submissão ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio, conforme especificado no Anexo I do presente Edital, nos termos da Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Decreto Municipal n. 226 de 18 de dezembro de 2008 e suas alterações, Decreto n. 27/2011 de 25 de janeiro de 2011 e demais normas contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao SAAE de Lagoa da Prata, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários.
- 1.2.** O Anexo I – Das vagas.
- 1.3.** O Anexo II – Programas e Conteúdo Programático.
- 1.4.** O Anexo III – Links de inscrição e interposição de recurso.
- 1.5.** O Anexo IV – Ficha de inscrição.
- 1.6.** O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG.
- 1.7.** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação, divulgada no Quadro de Avisos, no saguão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no site da autarquia e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições serão realizadas pelo [link de inscrição](#) ou na sede do SAAE, situada à Rua Ângelo Perilo, 15, Centro, no período de **03 de março a 03 de abril de 2026**, com atendimento de segunda a sexta-feira, das **08:00 às 17:00 horas**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.1.1.** Serão admitidas as inscrições feitas pelo link até às **23h:59m** do dia **03/04/2026**.
- 2.2.** As inscrições são gratuitas.
- 2.3.** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Rua Ângelo Perilo, n. 15, Centro
35590-048 – Lagoa da Prata – MG
(37) 3261-3400 / 0800 283 3340
rh@saaelp.mg.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar de boa saúde;
- d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) comprovar que está matriculado no curso para o qual pretende a vaga; e
- g) comprovar que reside em Lagoa da Prata/MG.

2.3.1. Serão oferecidos estágios a estudantes de cursos superiores regularmente matriculados a partir do 3º período.

2.3.2. Para o curso de Engenharia civil, exige-se a comprovação do candidato ter cursado a disciplina de Autocad ou certificação de curso equivalente em escola de informática habilitada.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece os termos do presente Edital e preenche as condições exigidas em seus itens.

2.5. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

2.6. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, ficando este responsável pelas informações declaradas.

2.7. Os candidatos aprovados cumprirão jornada de **25 (vinte e cinco)** horas semanais e **05 (cinco)** horas diárias, nos locais determinados pelo SAAE.

2.8. A definição dos locais de estágio será feita a critério do SAAE.

2.9. O SAAE divulgará lista dos candidatos inscritos em seu site até o dia **10/04/2026**.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com **30 (trinta)** questões de múltipla escolha, com **04 (quatro)** alternativas de resposta, das quais apenas **01 (uma)** será correta, valendo **02 pontos** cada uma.

3.1.1. A prova de português a ser aplicada a todos os candidatos a estágio será composta por **20 (vinte)** questões de múltipla escolha, com **04 (quatro)** alternativas de resposta, das quais apenas **01 (uma)** será correta, valendo **02 pontos** cada uma.

3.1.2. A prova de conhecimentos específicos a ser aplicada aos candidatos ao estágio de Direito será composta por **10 (dez)** questões abertas, valendo **02 pontos** cada uma.

3.1.3. A prova de conhecimentos específicos a ser aplicada aos candidatos aos demais estágios (exceto do curso de Direito) será composta por **10 (dez)** questões de múltipla escolha, com **04 (quatro)** alternativas de resposta, das quais apenas **01 (uma)** será correta, valendo **02 pontos** cada uma.

3.1.4. O candidato ao estágio de engenharia civil, caso aprovado, será avaliado pelo setor de engenharia do SAAE, por meio de prova prática no Autocad, antes da divulgação da classificação final;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

3.2. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos no total da prova.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento)** dos pontos da prova objetiva; ou
- b) obtiver nota **0 (zero)** em qualquer das provas (português ou conhecimentos específicos).

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. As Provas serão realizadas no dia **18/04/2026 (sábado)**, com início às **8:00** e término às **11:00** horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, n. 132, Centro, Lagoa da Prata- MG.

4.2. Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

4.3. As Provas deverão ser realizadas no prazo mínimo de **01 (uma)** hora e máximo de **03 (três)** horas, incluindo-se o tempo para transcrição das respostas do rascunho para a Folha de Resposta.

4.4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no item **4.1. 30 (trinta)** minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.5. O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo SAAE.

4.6. Serão considerados documentos de identidade oficial Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Profissional, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto (CNH) e Passaporte.

4.7. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no concurso, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência Policial datado de no máximo **30 (trinta)** dias da realização da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio durante a realização das provas.

4.8. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.9. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.10. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo seletivo.

4.11. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

4.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

4.15. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b)** tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c)** estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d)** usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e)** portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
- f)** fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumento de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;
- g)** fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de atuação, o candidato que obtiver média final igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

5.2. Ocorrendo empate na classificação, será considerado como critério de desempate o candidato que estiver cursando a série mais próxima da conclusão do seu respectivo curso. Persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato mais velho.

5.3. Homologado o resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, em lista publicada no saguão do SAAE.

5.4. Os candidatos não habilitados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

5.5. Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

5.6. Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação do disposto item **2.3** e para assinatura do Termo de Compromisso de Estagiário.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de **48 (quarenta e oito)** horas após a publicação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação.

6.2. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

6.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e o endereço para correspondência.

6.4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

6.5. As razões recursais deverão ser apresentadas pelo link próprio ou mediante protocolo na sede do SAAE, situada à Rua Ângelo Perilo, 15, Centro, no horário de atendimento das **08:00 às 17:00** horas.

6.5.1. Será tempestivo o recurso interposto pelo link na forma prevista no item **6.5**, até às **23h:59m** do último dia de interposição.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Para a celebração do termo de compromisso, o estagiário apresentará ao SAAE cópia dos seguintes documentos:

- a)** carteira de identidade;
- b)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito eleitoral, no caso de estagiário maior de dezoito anos;
- d)** duas fotografias coloridas no formato três por quatro; e
- e)** comprovante de matrícula e frequência regulares em curso de educação superior, atestadas pela instituição de ensino.

8. DA BOLSA DE ESTÁGIO

8.1. O estagiário aprovado firmará Termo de Compromisso de Estágio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata e a Faculdade conveniada. O aluno receberá como contraprestação bolsa de estudos, paga mensalmente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 1.430,53 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**, sendo a jornada de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais. Também será concedido mensalmente auxílio-transporte ao estagiário, no valor de **R\$ 190,47 (cento e noventa reais e quarenta e sete centavos)**, ressalvados o período de recesso, os dias a que tiver faltado e os dias de abono.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O período de estágio será de **12 (doze) meses**, prorrogável **01 (uma)** vez por igual período.

9.2. O estágio poderá ser interrompido nos termos do Decreto n. 226/2008 e Decreto n. 027/2011.

9.3. Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo de Estagiários poderá ser obtida pelo telefone **(37) 3261-3400** ou pelo e-mail rh@saaelp.mg.gov.br

9.4. Por razões de ordem técnica e de segurança, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

9.5. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste processo seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pelo Diretor da Autarquia.

9.7. O estágio não cria vínculo empregatício com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata e nem assegura ao estagiário a condição de servidor público.

Lagoa da Prata, 03 de março de 2026.

Hermano Drummond

Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
LAGOA DA PRATA - MG

ANEXO I

DAS VAGAS / CURSO	VAGAS
Administração	04 + Cadastro de Reserva
Direito	01 + Cadastro de Reserva
Engenharia Civil	01 + Cadastro de Reserva
Engenharia Química/Biomedicina	02 + Cadastro de Reserva



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

- Compreensão e interpretação de textos.
- Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica.
- Emprego das classes gramaticais.
- Concordância nominal e verbal.
- Significação das palavras.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Administração	- Comportamento e Comunicação Organizacional; - Fundamentos da Administração e Economia; - Matemática aplicada à Administração; - Contabilidade Geral; - Gestão de pessoas, processos e da qualidade; e - Marketing.
Direito	- Direito Constitucional; - Direito Processual Civil; - Direito Administrativo; - Direito do Consumidor; - Direito do Trabalho; e - Lei de Execução Fiscal.
Engenharia Civil	- Raciocínio Lógico; - Conhecimentos de Informática; e - Conhecimentos Específicos.
Engenharia Química/ Biomedicina	- Conhecimentos Específicos; - Noções Básicas de Biologia Molecular; - Noções Básicas de Biossegurança Aplicada ao Laboratório Clínico; - Parasitologia Clínica; - Imunologia Clínica;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

	- Citologia e Hematologia Clínica; - Bioquímica Clínica; - Microbiologia e Micologia; e - Conhecimentos de Informática.
--	---



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LAGOA DA PRATA - MG

ANEXO III

1. Link de inscrição
<https://forms.gle/kyqv7fLoCogW9Bxo7>

ou código QR



2. Link de interposição de recurso
<https://forms.gle/kNKtkA62kyz7Tv2DA>

ou código QR





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
LAGOA DA PRATA - MG

--